

**PORTARIA N.º 034 – P, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2084*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** na Diretoria de Controle Interno, o servidor **José Everaldo Lopes Barros**, Professor Assistente, matrícula n.º 162969-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido a este Poder Legislativo, através da Portaria CCI n.º 236 - CSS, de 10 de fevereiro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente